



## **Edital**

---

# **PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2016/2º SEMESTRE**

## FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2016/2º SEMESTRE

A Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey Ltda., entidade mantenedora da FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA – FSLF, com sede em Aracaju - SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Portador de Diploma com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2016.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de 16/04/16 à 23/07/2016

1.1.1. Taxa de inscrição: Não Será cobrada taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas via internet, para o e-mail secretaria@faculdadesaoluís.com.br

1.2.2. Os candidatos também podem fazer suas inscrições diretamente na secretaria da faculdade

#### 2.0. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2016, para Portador de Diploma – PD são os seguintes:

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	MENSALIDADE - 2016*
Administração	Bacharelado	20	4 anos	R\$ 395,00
Engenharia da Produção	Bacharelado	20	5 anos	R\$ 558,00
Pedagogia	Licenciatura	20	4 anos	R\$ 335,00
Letras	Licenciatura	20	4 anos	R\$ 335,00
Tecnologia em Eventos	Graduação Tecnológica	20	2 anos	R\$ 355,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Graduação Tecnológica	20	2 anos	R\$ 355,00
Tecnologia em Processos Gerencias	Graduação Tecnológica	20	2 anos	R\$ 355,00
Tecnologia em Logística	Graduação Tecnológica	20	2 anos	R\$ 355,00

(1) A critério da FSLF, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno Diurno.

(2) As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados em outro turno.

(3) Os estágios podem acontecer no turno da manhã, tarde ou noite.

(4) A critério da FSLF, algumas aulas desses cursos poderão ocorrer em horários e locais diferenciados.

(6) A critério da FSLF, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da tarde.

\*Desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) sobre o valor da parcela para os pagamentos efetuados até o vencimento. Após o vencimento, não será concedido este desconto e incidirão multa e juros. Os alunos que possuem crédito Universitário não terão direito a este desconto. Estes alunos deverão fazer a opção entre o desconto e o benefício. O presente desconto somente é aplicável se o aluno estiver adimplente com todas as mensalidades anteriores.

#### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DA FSLF - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO Apresentação indispensável.
- DIPLOMA DA GRADUAÇÃO Apresentação indispensável.

3.2. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- DECLARAÇÃO CONTENDO OS DADOS DO CONCURSO VESTIBULAR como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas;
- PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino;
- DIPLOMA DA GRADUAÇÃO;
- TABELA DE CONVERSÃO tabela de equivalência dos conceitos para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbado e assinado pelo estabelecimento;

- INFORMAR ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Obs.: A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

#### **4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato mais velho.

#### **5. DO RESULTADO**

- 5.1. O resultado será divulgado até o dia 24/07/2016;
- 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no site ou pelo telefone da FSLF.
- 5.3. Até o dia 24/07/2016, após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer à Secretaria para realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.
- 5.4. Consultar Manual de Matrícula site

#### **6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA**

6.1. Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS PESSOAIS RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;
- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

OBS.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original e cópia de Cédula de Identidade.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2016, no curso e horário pleiteados. 6.3. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 7.2. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Vestibular.

Aracaju, 15 de abril de 2016.



**CRISTIANE TAVARES FONSECA DE MORAES NUNES**  
Diretora Geral